



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1521

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RESOLUÇÃO Nº 038/RH/2020

CASSILÂNDIA/MS, 17 de agosto de 2020.

“Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força do Termo de Desistência de Ingresso no Serviço Público Conforme Edital de Homologação do Concurso n.º 001/2019 no município de Cassilândia – MS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **CAROLINE AMARAL TENÓRIO**, aprovada, e tendo protocolado o Termo de Desistência...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve Homologar o Termo de Desistência solicitado pela Sra. **CAROLINE AMARAL TENÓRIO**, CPF 007.765.961-95 e RG 001.660.899 SSP/MS, aprovada na classificação em 16º lugar para o Cargo de **Professor de Séries Iniciais**, face a Desistência, conforme previsão de convocação no Edital de Homologação n.º 001/2019 na data de 17 de julho de 2019, que circulou no DIO/CASSI em 18 de julho de 2019.

Art. 2º - Ante o desinteresse do candidato, determina-se a convocação do candidato aprovado na sequência, para fins legais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

  
ROSELIA S. O. GOMES  
Dir Recursos Humanos

  
LAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1521

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 82

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

### Portaria N.º

733/20 de 18 de agosto de 2020.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender pelo período de 04/08 a 27/08/2020, conforme Ofício n.º 274/SEMEC/2020, o pagamento da aula excedente concedido pela Portaria 235/20 de 11 de março de 2020, na parte que concedeu 01 (uma) aula excedente, a **Giselda Camila R. Cassimiro**, Professora, matrícula 2102.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de agosto de 2020.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1521

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 238

Fls. Nº 83

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 734/20 de 18 de agosto de 2020. -

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
687	Laci Gomes de Assis	15	05/08/2020	19/08/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezoito (18) dias do mês de agosto de 2020.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1521

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público registro de preços para futura aquisição de material de consumo diversificado {materias para construção, pintura, elétrico, eletrônico, hidráulico, sanitário}, sob demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, sendo vencedores as empresas, **PEREZ & SANCHES LTDA**, com o valor global R\$ 161.739,50 (cento sessenta um mil setecentos trinta nove reais e cinquenta centavos) **NILSON FREITAS DE ARAUJO - EPP.**, com o valor global R\$ 183.886,00 (cento oitenta três mil oitocentos oitenta seis reais), **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP**, com o valor global de R\$ 71.695,80 (setenta um mil seiscentos noventa cinco reais e oitenta centavos), **CAIO HENRIQUE AMORIM**, com o valor global R\$ 45.079,30 (quarenta cinco mil setenta nove reais e trinta centavos), **CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS**, com o valor global R\$ 97.096,80 (noventa sete mil noventa seis reais e oitenta centavos), **CARLOS EDUARDO RONCHI LTDA**, com o valor global de R\$ 31.300,75 (trinta um mil trezentos reais e setenta cinco centavos) e **MARISTELA S B MENDONÇA EIRELLI**, com o valor global de R\$ 78.433,50 (setenta oito mil quatrocentos trinta três reais e cinquenta centavos).

Agosto 2020

Cassilândia-MS, 13 de

LUCENTI GEREMONTE

MATHEUS CASARIN

PREGOEIRO

Cassilândia-MS, 14 de agosto de 2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 095/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 542/2020**

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, e com base nos, [incisos I e II do](#)

[caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e suas alterações, **DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), aquisição de 200(duzentos) coletes cavados e bordados para identificação das equipes que trabalham nas ruas, na vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde no enfrentamento da emergência de saúde pública, conforme e a seguir:

**CONTRATADA: DIER ANTONIO DA COSTA**

**VALOR: R\$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO Nº 536/2020- PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020.*

*O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa, que a licitação a ser realizada no dia 26/08/2020, as 08:00 horas, em sua sede administrativa, sito na Rua Domingos de Souza França, nº 720, centro, nesta cidade de Cassilândia, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020- O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de {EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS UTI E PARA OS BANCOS DE SANGUE}, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS, fica no presente ato suspenso a abertura do processo licitatório acima descrito para análise e correções no Termo de Referência Proposta de Preço, quanto ao item de nº 02 {Desfibrilador Externo Automático (DEA)} quando oportunamente será publicado a nova data de abertura Cassilândia-MS, 19 de agosto de 2020.*

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1521

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

SECRETÁRIO MUNICÍPL E GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

Cassilândia–MS, 19 de agosto de 2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 096/2020.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 555/2020.**

**JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV c/c V do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

**RATIFICAR e HOMOLOGAR**, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2020**, para a aquisição direta mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV c/c V, da Lei nº 8.666/93 de 01(um) veículo usado tipo PAS/AUTOMÓVEL MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO/MODELO 2013/2013 5P/66CV COR BRANCA – CHASSI 9BD15844AD6886980, FLEX; garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, conforme e a seguir:

**CONTRATADA: MARIA DA GRAÇA FERREIRA BATISTA**

**VALOR: R\$ 24.600,00 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)**

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

**JAIR BONI COGO**

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1521

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2020

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa (MDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Ulisses Vessechia (PSD)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Dentinho (PSDB)

**1º SECRETARIO:** Rui Palhares (PSDB)

**2º SECRETARIO:** Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)